INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do órgão competente da Administração, **viabilize a construção de bases de embarque para cadeirantes nos abrigos de ônibus, a instalação de rampas de acesso para cadeirantes em todos os pontos de ônibus e a demarcação de faixas de pedestres** para travessia segura nas proximidades de cada ponto de parada no município de Macaé.

Justificativa:

A proposta tem como objetivo garantir a mobilidade, acessibilidade e segurança de pessoas com deficiência no transporte público municipal. A ausência de estrutura adequada nos pontos de ônibus compromete o direito de ir e vir de cadeirantes, limitando sua autonomia e dificultando a inclusão social. A construção de bases de embarque e rampas de acesso facilita a utilização dos ônibus, enquanto as faixas de pedestres asseguram travessias seguras, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida. Promover acessibilidade é promover cidadania e respeito às diretrizes da legislação brasileira sobre inclusão, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O